

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Data:**31/03/2026**Local:**UACAP**Processo:**23521.008112/2024-19**ASSUNTO DA REUNIÃO****Início:** 08:00**Término:** 09:10**Assunto:**Reunião Gestora**PARTICIPANTES:**

1. Tatiana da Silva Campos
2. André Maltos
3. Ana Cláudia Correia Silva
4. Vitor Mendonça Alves
5. Danyelle Afonso Machado de Paula
6. Patrícia Mara Delfino Silva
7. Marcelo Costa Araújo
8. Elma Luciana Bento de Paula
9. Cláudio Eduardo de Paula
10. Danilo Flávio Moraes Riboli
11. Elaine Cristina F. Pena
12. Bruna Araújo Marques
13. Marcos Aurélio Stoppa

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**MEMÓRIA DE REUNIÃO GESTORA:****1. Abertura:**

A reunião teve início às 08h00, conduzida pela equipe gestora.

2. Pendências da Reunião Anterior (Fevereiro/2026):

- **Reunião com todos os coletadores:** Aguardando relatório Infolab, com os dados de produção.
- **Reunião com nível superior e hematologia:** Aconteceram em Março com a equipe do Diurno. A reunião com a equipe do noturno será em data programada.
- **Conselho Gestor da Unidade:** Foi destacada a necessidade de maior participação dos membros da reunião gestora, tanto presencialmente quanto na ciência das memórias de reunião, tendo sido observado baixo engajamento da equipe nesse aspecto.

3. Pauta da Reunião Atual:

- **Visita do Técnico de segurança do trabalho -** Foi inserido no grupo de recados a vinda do Técnico de Segurança Guilherme. Vai avaliar todas as rotinas e questões de segurança do trabalho, orientação. Na hematologia, deixar as bandejas do corador hematológico, com metano, em capela. E reforçado ao não uso de adornos que está na NR 32. Está sendo avaliado qual a máscara ideal e um protetor para os olhos.
- **Critérios de rejeição de amostra -** Está acontecendo com frequência a entrega de líquidos fora do kit de paracentese. Seria critério para rejeição de amostra, se não rejeitar, anotar no laudo a observação da importância do uso do kit. Será inserido no grupo da GAS, que precisam buscar o kit antes da coleta.
- **Avaliação dos planos de trabalho:** Está sendo feitas as avaliações e notado alto índice de falta de adesão nas ciências das memórias de reunião. Destaca-se a importância dessa adesão. A nota é composta pela meta institucional, a equipe tem outra meta e as notas individuais.

- Controle de qualidade - O controle de qualidade vai ter a supervisão do Dr. André e divulgação dos resultados para todos. Será feito a divulgação mensalmente dos dados de produção.
- Proteína S , Metrotexato e outros em contrato vigente - Continuará sendo feita no nosso laboratório do HC. Caso houver intenção de mudar o laboratório que realize o exame, deve ser levado essa pauta primeiro ao coordenador e levantar dados e cálculos que demonstrem a vantajosidade para o paciente e o Hospital.
- Coleta ambulatorial- Atendimento e fluxos de trabalho - O atendimento da Coleta Ambulatorial funciona de 06:30 às 11:00 aberta a população, e de 13:00 às 15:00, somente em casos específicos, paciente em jejum, para alunos que virem coletar hemograma não precisa de jejum.
- Dificuldade técnica para leitura de citologia, e importância de registro das observações de amostras como o caso do BAAR positivo +++ .Caso do paciente que após vários hemogramas sem blastos erroneamente;
TREINAMENTO OBRIGATÓRIO DE INTERPRETAÇÃO DOS GRÁFICOS DO CITÔMETRO . É importante citar as dificuldades no laudo.
- Rotina de plantão noturno hemograma: Negativar e sorotocar, a soroteca em todos os setores e a checagem de possíveis pendências.
- Administrativo - Agenda semanal para tratativas das várias novas demandas para caminhar. Convoco a todos a participar da confecção no novo Termo de Referência do LIS. Reunião as quinta feiras.

4. Encaminhamentos:

- Os responsáveis deverão acompanhar a execução das ações discutidas, bem como dar continuidade às providências necessárias para implementação das melhorias e planejamentos apresentados.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 09h10, com registro desta memória de reunião.

7



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 09/04/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59515531** e o código CRC **41741C15**.